DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2.009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.009

Objeto: "Abre um Crédito Adicional Suplementar

de R\$ 16.900,00".

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da

Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 - Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo

010310001.2.001000 - Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R\$	14.400,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$	1.200,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 - Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$	900,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.200,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 9.800,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba Em 03 de Novembro de 2.009

Ver^o - Cleber Sauro Polette Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria